



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

O Ministro Marco Antônio de Farias encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente convocou Sessão Administrativa a realizar-se em 29 de setembro e, por oportuno, lembrou que no dia seguinte, 30 de setembro, ocorrerá a Sessão Especial de despedida do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, às 16h, na modalidade videoconferência, por ocasião de sua aposentadoria.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, na qualidade de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), fez referência ao webinar



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/09/2020 16:12:43**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c27cbd2d**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **23/09/2020 22:46:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1732ad1ee03**.

com o tema "A Lei Anticrime e a Justiça Militar", com início na data de hoje, 22 de setembro (19h às 21h), continuação no dia 23 (19h às 21h) e encerramento no dia 24, quando será realizado pela manhã (9h às 12h) com o lançamento do livro de autoria do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, enfatizando a necessidade de preenchimento do cadastro para participação no referido evento.

Na mesma oportunidade, agradeceu a contribuição de todos do Tribunal, que participaram da realização do referido webinar, fazendo especial referência ao Ministro Presidente, à equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), à equipe da ENAJUM e aos Juízes Federais da Justiça Militar, destacando a Dra. Safira Maria de Figueredo (Juíza-Corregedora Auxiliar), a Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa (Juíza Federal da 1ª Auditoria da 11ª CJM), o Dr. Alexandre Augusto Quintas (Juiz Federal Substituto da 2ª Auditoria da 11ª CJM), o Dr. Luiz Octavio Rabelo Neto (Juiz Federal Substituto da Auditoria da 8ª CJM), o Dr. Fernando Pessôa da Silveira Mello (Juiz Federal da Auditoria da 4ª CJM), o Dr. Claudio Amin Miguel (Juiz Federal Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM) e a Dra. Vera Lúcia da Silva Conceição (Juíza Federal da 2ª Auditoria da 2ª CJM). Por fim, o Ministro esclareceu que os servidores dos gabinetes também poderão participar do evento, e que todos os participantes ao final do webinar serão automaticamente conduzidos a uma página de avaliação e, após o preenchimento, a certificação será produzida pelo sistema, imediatamente.

Na sequência, registrou, com muito pesar, o falecimento do Chefe da Assessoria Jurídica de seu gabinete, Dr. Jânio Robério Diniz Leite, ocorrido na madrugada de domingo, 20 de setembro, na Espanha, onde ele se encontrava para realização de tratamento. Informou ainda que o Dr. Ignacio Kazutomo Sette Silva deve sucedê-lo na função de Chefe da Assessoria Jurídica no seu gabinete.

Logo em seguida, a Presidência, em nome da Corte, associou-se à manifestação de pesar, dirigindo sinceros sentimentos à família do servidor falecido.

Ao final, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, em nome do Ministério Público Militar, prestou suas condolências pelo falecimento do servidor, externando sua solidariedade pela grande perda ao Ministro JOSELI e, principalmente, ao núcleo familiar do falecido.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000465-96.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. PACIENTE: MARCIO ANDREI CORREA RAMOS. ADVOGADO: ITAGUACI JOSÉ MEIRELLES CORRÊA. IMPETRADO: PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR - MINISTÉRIO PÚBLICO - SANTA MARIA.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/09/2020 16:12:43**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c27cbd2d**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **23/09/2020 22:46:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1732ad1ee03**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de prejudicialidade do **habeas corpus**. **No mérito, por unanimidade**, ratificando a Decisão prolatada em 20 de agosto de 2020, denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Itaguaci José Meirelles Corrêa, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

HABEAS CORPUS Nº 7000401-86.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **PACIENTE:** MICHEL KIREEFF COVO. **ADVOGADO:** JORGE CESAR DE ASSIS. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - SÃO PAULO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal, revogando a liminar de salvo-conduto anteriormente concedida, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Jorge Cesar de Assis, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

APELAÇÃO Nº 7000240-76.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** GABRIEL FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de nulidade do julgamento - ausência de renovação dos atos instrutórios pelo Conselho Permanente de Justiça, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de nulidade da sentença - cerceamento de defesa, por falta de amparo legal. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, para manter a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Publico Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

APELAÇÃO Nº 7000238-09.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/09/2020 16:12:43**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c27cbd2d**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **23/09/2020 22:46:59**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1732ad1ee03**.

MÁRIO DE BARROS GÓES. REVISOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** GILDEMAR JOSÉ DE LORENA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial, para manter na íntegra a Sentença que absolveu o Civil GILDEMAR JOSÉ DE LORENA, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 7000226-92.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e LUZIA LENZI RIBEIRO. **APELADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, LUZIA LENZI RIBEIRO e PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento aos Recursos interpostos pelo Ministério Público Militar e pela Defensoria Pública da União, para manter incólume a Sentença, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 23/09/2020, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **23/09/2020 16:12:43**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c27cbd2d**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **23/09/2020 22:46:59**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1732ad1ee03**.